44º TROFEU CMO CORRIDA DAS LOCALIDADES

NORMAS GERAIS

1. ORGANIZAÇÃO

O Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades é uma organização do Município de Oeiras, em articulação com diversas entidades concelhias, onde se destacam as coletividades desportivas, e consiste num quadro competitivo de provas de corrida a pé, designadas por grandes prémios de atletismo, abertos a toda a população.

O Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades é um programa de atletismo pioneiro e histórico no panorama nacional, que cumpre a sua 44ª Edição.

2. PARTICIPAÇÃO NO TROFÉU DE OEIRAS

2.1. CONDIÇÕES GERAIS

A participação no Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades é aberta a todos os interessados, de acordo com os preceitos definidos nas presentes normas e as definições da Federação Portuguesa de Atletismo – Comissão nacional de estrada, corta-mato e corrida em montanha.

Para efeitos de participação e classificação nas provas do Troféu de Oeiras, cada atleta deverá estar corretamente inscrito, bem como utilizar os equipamentos de participação definidos para cada escalão etário:

ESCALÕES	Equipamentos de Prova
SUB 10	Dorsal de atleta com chip
SUB 12	
SUB 14	
SUB 16	
SUB 18	
SUB 20	
SUB 23	
SENIORES	
VETERANOS	

O direito a receber todas as contrapartidas incluídas na inscrição, deverá ser exercido nos locais definidos pela organização.

Os equipamentos de prova atribuídos permitem única e exclusivamente a participação no 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades.

Na impossibilidade de participar, a inscrição no 44º Troféu de Oeiras pode ser transferida para outra pessoa, mediante pedido à organização através do endereço eletrónico trofeu.oeiras@werun.pt e observância de todas as

formalidades previstas no presente normativo para efeito de formalização de inscrições, não sendo garantida a personalização do dorsal. Não é possível transitar a inscrição após a primeira participação no circuito de provas.

2.2 INSCRIÇÃO

A inscrição no Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades só poderá ser efetuada até às 23h59 do 3º dia anterior à data da prova em que o atleta pretende iniciar a sua participação, ou até ser atingido o limite total de inscrições.

Não serão aceites inscrições de atletas no próprio dia de prova.

Cada interessado deverá inscrever-se na plataforma de inscrições, dentro das seguintes opções:

INDIVIDUAL	Aberta a todos os interessados. Após inscrição pode associar-se a grupo de corrida ou clube já existente na plataforma.
GRUPOS DE CORRIDA E CLUBES FORA DOS CONCELHOS DE OEIRAS, CASCAIS E SINTRA	Pressupõe a existência de um responsável para criar o grupo ou clube, submeter as inscrições, gerir o levantamento e entrega do dorsal dos atletas.
CLUBES DE OEIRAS, CASCAIS E SINTRA	Cada clube deve proceder à inscrição junto do seu Município identificando responsável e gerir o levantamento e entrega do dorsal dos atletas.

A inscrição no 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades contempla:

ESCALÕES	Equipamentos de Prova	Por cada Grande Prémio de Atletismo
SUB 10	Dorsal de atleta com chip (1 uni)	Abastecimento final (1 garrafa de água 33cl) Cronometragem e Classificação
SUB 12		
SUB 14		
SUB 16		
SUB 18		
SUB 20		
SUB 23		
SENIORES		
VETERANOS		

A inscrição de menores de idade deve ser obrigatoriamente acompanhada do Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais de Menores de Idade que consta do Anexo 1 ao presente normativo e dele faz parte integrante, disponibilizado na plataforma de inscrição para download, o qual deve ser corretamente preenchido e devidamente assinado e datado pelo titular das responsabilidades parentais do menor, para efeito de submissão da inscrição, sob pena da mesma ser excluída.

Este mesmo consentimento não será aceite em formato de papel, nos dias de prova.

As inscrições de menores apenas serão consideradas válidas após a entrega ao Município de Oeiras do consentimento previsto no presente normativo, devidamente datados e assinados, uma vez que os mesmos configuram requisitos legais para a respetiva admissão.

O consentimento anteriormente referido tem de ser validado pela Divisão de Desporto do Município de Oeiras, antes da participação na primeira prova.

2.3 INSCRIÇÃO

A participação no 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades, pressupõe o seguinte:

ESCALÕES	Valor	Equipamentos de Prova
SUB 10	Gratuita	Dorsal de atleta com chip (1 uni)
SUB 12		
SUB 14		
SUB 16		
SUB 18		
SUB 20		
SUB 23		
SENIORES		
VETERANOS		

2.4 LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições no Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades são efetuadas exclusivamente em https://trofeu.oeiras.pt.

2.5 LIMITE DE INSCRIÇÕES

As inscrições no 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades estão limitadas a **2.300 atletas**.

3. CALENDÁRIO DE PROVAS

As provas e datas incluídas no Calendário do 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades foram definidas pelo Município de Oeiras, após manifestação prévia de interesse por parte das coletividades desportivas do Concelho de Oeiras coorganizadoras.

O calendário de provas previsto pode ser sujeito a alterações, sendo as mesmas comunicadas no site e através dos emails registados na plataforma de inscrições.

4. ESCALÕES E DISTÂNCIAS

A participação nas provas do Troféu de Oeiras é efetuada com base nos escalões definidos nas presentes Normas Gerais, de acordo com o ano de nascimento. Os escalões são considerados em relação ao ano civil de 2027. A cada

escalão corresponde uma distância recomendável (com limite mínimo e máximo) a percorrer em cada grande prémio de atletismo do Troféu de Oeiras.

escalões	género	idades	anos nascimento	distância (mín – máx)
SUB 10	MASCULINOS	8 a 9 anos	2018/2019	400 a 600 metros
SUB 10	FEMININOS	8 a 9 anos	2018/2019	400 a 600 metros
SUB 12	MASCULINOS	10 a 11 anos	2016/2017	400 a 600 metros
SUB 12	FEMININOS	10 a 11 anos	2016/2017	400 a 600 metros
SUB 14	MASCULINOS	12 e 13 anos	2014/2015	1.000 a 1.500 metros
SUB 14	FEMININOS	12 e 13 anos	2014/2015	1.000 a 1.500 metros
SUB 16	MASCULINOS	14 e 15 anos	2012/2013	2.000 a 3.000 metros
SUB 16	FEMININOS	14 e 15 anos	2012/2013	2.000 a 3.000 metros
SUB 18	MASCULINOS	16 e 17 anos	2010/2011	4.000 a 5.000 metros
SUB 18	FEMININOS	16 e 17 anos	2010/2011	4.000 a 5.000 metros
SUB 20	MASCULINOS	18 e 19 anos	2008/2009	4.000 a 5.000 metros
SUB 20	FEMININOS	18 e 19 anos	2008/2009	4.000 a 5.000 metros
SUB 23	MASCULINOS	20 a 22 anos	2007 a 2005	7.000 a 8.500 metros
SUB 23	FEMININOS	20 a 22 anos	2007 a 2005	4.000 a 5.000 metros
SENIORES	MASCULINOS	23 a 34 anos	2004 a 1993	7.000 a 8.500 metros
SENIORES	FEMININOS	23 a 34 anos	2004 a 1993	4.000 a 5.000 metros
M 35	MASCULINOS	35 a 39 anos	1992 a 1988	7.000 a 8.500 metros
F 35	FEMININOS	35 a 39 anos	1992 a 1988	4.000 a 5.000 metros
M 40	MASCULINOS	40 a 44 anos	1987 a 1983	7.000 a 8.500 metros
F 40	FEMININOS	40 a 44 anos	1987 a 1983	4.000 a 5.000 metros
M 45	MASCULINOS	45 a 49 anos	1982 a 1978	7.000 a 8.500 metros
F 45	FEMININOS	45 a 49 anos	1982 a 1978	4.000 a 5.000 metros
M 50	MASCULINOS	50 a 54 anos	1977 a 1973	7.000 a 8.500 metros
F 50	FEMININOS	50 a 54 anos	1977 a 1973	4.000 a 5.000 metros
M 55	MASCULINOS	55 a 59 anos	1972 a 1968	7.000 a 8.500 metros
F 55	FEMININOS	55 a 59 anos	1972 a 1968	4.000 a 5.000 metros
M 60	MASCULINOS	60 a 64 anos	1967 a 1963	4.000 a 5.000 metros
F 60	FEMININOS	60 a 64 anos	1967 a 1963	4.000 a 5.000 metros
M 65	MASCULINOS	65 a 69 anos	1962 a 1958	4.000 a 5.000 metros
F 65	FEMININOS	65 a 69 anos	1962 a 1958	4.000 a 5.000 metros
F 70	FEMININOS	» 70 anos	1957 e anteriores	4.000 a 5.000 metros
M 70	MASCULINOS	70 a 74 anos	1957-1953	4.000 a 5.000 metros
M 75	MASCULINOS	75 anos a 79 anos	1952 a 1948	4.000 a 5.000 metros
M 80	MASCULINOS	» 80 anos	1947 e anteriores	4.000 a 5.000 metros

- Os atletas apenas poderão ser classificados no escalão correspondente ao seu ano de nascimento.
- A participação noutra prova origina automaticamente a desclassificação do atleta.

5. ORDEM E PROGRAMA HORÁRIO DE PROVAS

Cada Grande Prémio de Atletismo, **com exceção da "Milha" – separador 6**, irá compreender 6 provas/partidas principais, e não sobrepostas, com início às 9h30, de acordo com os horários, tempos limite, distâncias e escalões indicados no quadro abaixo.

As provas/partidas com maior número de atletas poderão compreender vagas de partida.

ordem	horários partidas	tempo limite	distância (mín – máx)	escalões*
1	9h30	55 minutos	7.000 a 8.500 metros	SUB23 MASCULINOS
				SENIORES MASCULINOS
				M 35
				M 40
				M 45
				M 50
				M 55
2	Não antes das 10h20	45 minutos	4.000 a 5.000 metros	M 80
				M 75
				M 70
				M 65
				M 60
				F 70
				F 65
				F 60
				F 55
				F 50
				F 45
				F 40
				F 35
				SENIORES FEMININOS
				SUB 23 FEMININOS
				SUB 20 MASCULINOS
				SUB 20 FEMININOS
				SUB 18 MASCULINOS
				SUB 18 FEMININOS
3	Não antes das 11h05	25 minutos	2.000 a 3.000 metros	SUB 16 MASCULINOS
				SUB 16 FEMININOS
4	Não antes das 11h20	12 minutos	1.000 a 1.500 metros	SUB 14 MASCULINOS
				SUB 14 FEMININOS
5	Não antes das 11h30	8 minutos	400 a 600 metros	SUB 12 MASCULINOS
				SUB 12 FEMININOS
6	Não antes das 11h30	8 minutos	400 a 600 metros	SUB 10 MASCULINOS
				SUB 10 FEMININOS

Os horários poderão ser ajustados em cada prova de acordo com o número de inscritos.

Nos escalões jovens poderá haver separação de partidas por género.

Só serão classificados os atletas que cheguem dentro do tempo limite estipulado para cada prova/partida.

O tempo limite de cada prova é contado a partir do sinal sonoro de cada partida ou vaga de partida, até final do tempo estipulado. O tempo de cada prova será controlado pelo Diretor de Prova de cada Grande Prémio de atletismo, através de equipamento para o efeito (cronómetro, relógio de prova).

Caso todos os participantes da prova anterior tenham concluído a sua participação antes do tempo limite de prova, a prova seguinte poderá iniciar-se previamente com base nos horários de partidas constantes no quadro.

6. Milha

A prova decorrerá em circuito fechado, composta por uma volta ao circuito, na distância de 1 609 metros, de todos os escalões à exceção dos escalões de Infantis, serão 1000 metros, bem como Benjamins A e Benjamins B, que farão 500 metros desse mesmo percurso.

Prova	Horário Partida Não antes das (*)	Distância	Escalão
1	09h30	1609m	Sub20 M, Sub 23 M, Séniores M
2	09h40	1609m	M35, M40
3	09h50	1609m	M 45
4	10h00	1609m	M50
5	10h10	1609m	M55, M60
6	10h20	1609m	M65, M70, M75, M80
7	10h30	1609m	Sub 18 M, Sub16 M
8	10h40	1609m	Sub 20 F, Sub18 F, Sub 16 F
9	10h50	1609m	F35, F40, Sub 23 F, Séniores F
10	11h00	1609m	F50, F55
11	11h10	1609m	F45, F60, F65, F70
12	11h20	1000m	Sub 14 F, Sub 14 M
13	11h30	500m	Sub 12 F, Sub 12 M
14	11h40	500m	Sub 10 M; Sub 10 F

* Tempo Limite de Prova – 15 minutos

7. DORSAL PERSONALIZADO

O dorsal personalizado com o nome é opcional para cada atleta no ato de inscrição. Os dados que o dorsal personalizado contempla são:

- Número de dorsal
- Nome do atleta (primeiro e último)
- Escalão
- Individual/Grupo/Clube

Para todos os atletas inscritos até dia xx de xxxx de 2026 será garantido o dorsal de atleta personalizado (Nome, Número, Escalão e Individual/Grupo/Clube). Após esta data não será garantida a personalização dos dorsais, sendo atribuídos dorsais numéricos.

8. LEVANTAMENTO DE KIT PARTICIPANTE

O kit de participante terá de ser levantado até ao último dia útil anterior à data de cada prova, mediante agendamento prévio, em local a indicar.

O levantamento do kit de participante depende da validação dos consentimentos legalmente exigidos que consubstanciam requisitos de validade da respetiva inscrição constante no ponto 2.2 destas normas.

9. ATLETAS FILIADOS E TRANSFERÊNCIAS (ALTERAÇÕES)

Para os devidos efeitos na participação no Troféu de Oeiras será considerado o seguinte:

- Um **atleta federado** só pode representar o clube pelo qual está federado;

- Um **atleta que represente um clube ou grupo em pelo menos uma prova do Troféu** de Oeiras apenas pode representar esse clube/grupo durante toda a época. Excecionalmente, poderá desvincular-se do clube/grupo com que iniciou a sua participação, podendo participar nas restantes provas do Troféu de Oeiras a título individual. O clube ou grupo acumulará os pontos conquistados pelo atleta enquanto este esteve em sua representação. Para efeitos de classificação individual e final o atleta acumulará todos os pontos conquistados;

- Um **atleta Individual** poderá integrar um clube ou grupo no decorrer da época desportiva. O clube ou grupo apenas acumulará coletivamente os pontos conquistados pelo atleta a partir da prova em que este inicie a representar o mesmo. Os pontos conquistados até à data da mudança serão adicionados à sua classificação individual para efeitos de pontuação final.

10. CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÃO

10.1 CLASSIFICAÇÕES POR GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO

- Classificações Individuais por Escalão e Género

- Classificação Coletiva

As classificações individuais são realizadas segundo a ordem de chegada no respetivo escalão e género.

Serão atribuídos pontos individuais conforme a classificação, de acordo com o quadro infra.

CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º - 20º	21º - 30º	Após 30º
PONTOS	15	13	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

A classificação coletiva resulta da soma dos pontos obtidos por todos os atletas de um clube ou grupo no seu respetivo escalão.

Em caso de igualdade pontual, vencerá o clube com melhores classificações individuais nos diferentes escalões.

Para efeitos de classificação nas provas do Troféu de Oeiras cada atleta deverá garantir a correta utilização e colocação do respetivo dorsal "fixo no peito de forma visível".

A participação com Dorsal errado (não correspondente ao atleta que realizou a prova) ou em partida não correspondente ao seu escalão dá origem a desclassificação automática, não sendo atribuída pontuação.

10.2 RANKINGS TROFÉU CM OEIRAS – CORRIDAS DAS LOCALIDADES

Os rankings do Troféu de Oeiras resultam do somatório de pontos acumulados pelos atletas e clubes/grupos ao longo dos grandes prémios de atletismo da época desportiva vigente.

No final da época desportiva serão apurados os rankings finais do Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades, de acordo com o seguinte critério:

- **Ranking Individual por Escalão e Género** – atletas que tenham participado num mínimo de 6 provas
- **Ranking Clubes** – clubes que tenham no mínimo participação em 6 grandes prémios de atletismo, com mínimo de 10 atletas por prova.
- **Ranking Absoluto de Equipas** – totalidade de atletas de clubes e grupos que tenham no mínimo participação em 6 grandes prémios de atletismo, com mínimo de 10 atletas por prova.

11 PRÉMIOS

11.1 PRÉMIOS POR GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO

A atribuição de prémios individuais e coletivos de cada grande prémio de atletismo é da responsabilidade da coletividade desportiva coorganizadora que deverá assegurar, no mínimo, o seguinte:

- Prémios para os oito primeiros classificados dos escalões Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18;
- Prémios para os três primeiros classificados dos restantes escalões;
- Prémios para as cinco primeiras equipas, resultante da classificação coletiva do grande prémio de atletismo.

11.2 PRÉMIOS A ATRIBUIR AOS VENCEDORES DO TROFÉU DE OEIRAS

Com base nos rankings finais apurados no final da época desportiva, serão atribuídos troféus ou medalhas, de acordo com o seguinte:

- Às dez primeiras coletividades desportivas do concelho de Oeiras
- Às cinco primeiras coletividades desportivas fora do concelho
- Aos dez primeiros atletas do ranking nos escalões de Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18
- Aos cinco primeiros atletas do ranking nos restantes escalões

11.3 PRÉMIOS FINANCEIROS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o Ranking Clubes de Oeiras apurado no final da época desportiva, serão atribuídos às equipas das coletividades desportivas do concelho de Oeiras (formalmente constituídas), do primeiro ao décimo lugar, os seguintes prémios financeiros:

Ranking Clubes: Lugar	Valor do Prémio
1º	2.000€ (dois mil euros)
2º	1.600 € (mil e seiscentos euros)
3º	1.300 € (mil e trezentos euros)
4º	900 € (novecentos euros)
5º	800 € (oitocentos euros)
6º	700 € (setecentos euros)
7º	600 € (seiscentos euros)
8º	500 € (quinhentos euros)
9º	400 € (quatrocentos euros)
10º	300 € (trezentos euros)

11.4 PRÉMIOS FINANCEIROS POR NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO

Com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelas coletividades desportivas do Concelho no âmbito da participação regular nas provas do Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades, o Município de Oeiras irá adicionalmente atribuir uma comparticipação financeira aos clubes de Oeiras, de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

Parâmetros	%
Média Atletas nas provas	45%
Média Atletas de Escalões Jovens nas provas (de benjamins a juvenis)	30%
Regularidade de participação dos atletas (atletas que participaram pelo menos em 6 das 10 provas)	15%
Participação em pelo menos 2 das 11 provas	10%

Parâmetros	%	Níveis/Pontos	Intervalos/N.º de Atletas
Média de Atletas por Prova	45%	5	» 90
		4	60 – 89
		3	40 – 59
		2	20 – 39
		1	10 – 19
		0	< 10
Média Atletas de Escalões Jovens nas provas	30%	5	» 70
		4	50 – 69
		3	30 – 49
		2	20 – 29
		1	10 – 19
		0	< 10
Regularidade de participação dos atletas (atletas que participaram pelo menos em 6 das 10 provas)	15%	5	» 50
		4	36 – 49
		3	21 – 35
		2	11 – 20
		1	6 – 10
		0	< 6
Participação em pelo menos 2 das 11 provas	10%	5	= > 90%
		0	< 90 %

Nível Obtido (Somatório dos 3 parâmetros)	Prémio Regularidade
» 4 a 5	1.500 €
» 3 a 3,9	1.000 €
» 2 a 2,9	700 €
» 1 a 1,9	500 €
< 0,9	0 €

12. DEVERES DOS ATLETAS

Os atletas têm por dever pautar a sua conduta pelos valores do Espírito Desportivo. Atitudes ou ações que violem estes valores podem levar à aplicação de sanções desportivas, como desclassificação na prova ou exclusão do Troféu de Oeiras.

Os atletas têm a obrigação individual de garantir a correta utilização e colocação do respetivo dorsal "fixo no peito de forma visível

A organização dos grandes prémios de atletismo do Troféu de Oeiras garante o controlo de trânsito à passagem dos atletas. Contudo, o trânsito poderá não ser totalmente interrompido por razões de força maior, pelo que os atletas deverão sempre circular pela direita e, tanto quanto possível, encostados à berma.

Todos os inscritos assumem reunir as condições de saúde necessárias, não tendo quaisquer contraindicações para a prática desportiva, para participar no conjunto de provas que contempla o 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades e comprometem-se a informar a organização caso essa situação se altere, de acordo com o disposto no n.º2 do artigo 40º da Lei n.º5/2007, de 11 de janeiro.

13. DIREITOS DOS ATLETAS

Os atletas inscritos têm o direito a participar nos grandes prémios de atletismo incluídos no 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades,

Os atletas ou clubes poderão efetuar reclamações sobre ocorrências nos grandes prémios de atletismo, até um prazo máximo de 48 horas, após o término do GP em questão.

A organização da prova garante assistência aos atletas, existindo sempre meios de socorro destacados para a prova de acordo com o indicado pela Proteção Civil Municipal. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

Todos os participantes nas provas do Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades encontram-se cobertos por um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no Decreto-lei n.º. 10/2009, de 12 de janeiro.

14. SEGURO

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo), com um capital de morte ou invalidez de €28.000,00, despesas de tratamento até €4.500,00 e despesas de transporte, tendo em conta a natureza da lesão, com prescrição médica, referência ao transporte adequado e duração do mesmo.

Em caso de sinistro, o participante deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Contatar a Divisão de Desporto do Município de Oeiras para participação do sinistro, no prazo máximo de 48h. A ausência de preenchimento da participação de sinistro dentro do prazo estipulado, poderá acarretar o não pagamento das despesas.

- Entregar e anexar à participação do sinistro, os documentos originais das despesas médicas, na sequência do sinistro.

15. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

(Artigos 13.º e 14.º do RGPD)

Responsável pelo Tratamento de Dados- O Município de Oeiras (MO), pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no presente formulário de candidatura ao **Troféu do Município de Oeiras - Corridas das Localidades (Troféu de Oeiras).**

Finalidades do Tratamento- os dados pessoais recolhidos serão tratados no âmbito das inscrição e participação no referido evento.

Os dados pessoais necessários à inscrição são suscetíveis de serem tratados por subcontratantes em nome e por conta do Município de Oeiras, nomeadamente pelo prestador de serviços do ramo de Seguros, no âmbito da gestão do contrato de seguro desportivo obrigatório, nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na redação em vigor, bem como pela entidade prestadora de serviços para efeito de gestão das inscrições, apenas para as finalidades necessárias à realização das provas desportivas previstas no respetivo normativo.

No âmbito do presente evento desportivo e respetivas provas abertas ao público em geral pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em ambiente digital, designadamente Intranet, Internet, redes sociais, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, designadamente nos diferentes meios de comunicação social nacionais ou internacionais, bem como para efeito de tratamento estatístico, elaboração de relatórios de atividades, mediante o prévio consentimento dos titulares dos dados, a prestar ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD.

Fundamento da licitude do Tratamento - O Município de Oeiras compromete-se a tratar os dados pessoais recolhidos em conformidade com o disposto nas alíneas a), c), d), e) e f) do artigo 6.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD).

Transmissão de Dados a entidades terceiras - Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento exclusivamente pelo Município de Oeiras e/ou pelos seus subcontratantes, nomeadamente no âmbito da gestão de contratos de aquisição de serviços ou de seguros de acidentes pessoais celebrados com o Município de Oeiras, caso em que o tratamento de dados é regulado por contrato ou outro ato normativo nos termos da lei.

Prazo de conservação - Os dados recolhidos serão conservados pelos prazos previstos no Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, aprovado pela Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril.

Exercício de direitos - O titular dos dados pode exercer, a todo o tempo e de forma gratuita, os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: **epd@oeiras.pt**, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) **https://www.cnpd.pt.**

Para mais informações, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em **https://www.oeiras.pt/politica-privacidade**.

16. TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os inscritos no 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades, aceitam as presentes Normas Gerais, o Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais (em anexo) e declaram sob compromisso de honra que:

A. Manifestam expressamente o seu consentimento declarado, livre e informado para o tratamento dos dados pessoais acima indicados pelo Município de Oeiras e o conhecimento prévio da informação sobre o tratamento de dados, ao abrigo dos artigos 13º e 14º do RGPD;

B. Autorizam a cedência, de forma gratuita e incondicional, ao Município de Oeiras, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as provas, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio;

C. Declaram, sob compromisso de honra que, para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, não têm quaisquer contraindicações para a prática de atividades desportivas ou exercício a desenvolver nas provas previstas realizar âmbito do presente evento, comprometendo-se a informar o MO caso essa situação se altere. Atestam a veracidade das informações prestadas designadamente no tocante à correta identificação do inscrito, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA.

D. As declarações prestadas são autênticas e verdadeiras.

E. Se inscrevem e participam de forma voluntária, de livre e espontânea vontade, isentando o Município de Oeiras, parceiros, colaboradores e outras entidades associadas à organização, de qualquer responsabilidade resultante da inscrição e participação. no 44º Troféu CM Oeiras – Corridas das Localidades.
F. Não serão aceites Termos de Participação em formato de papel no dia da prova. Toda a documentação terá que ser colocada na plataforma de inscrições, em formato digital.

Em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada devem informar a organização.

17. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão alvo de avaliação e decisão por parte do Diretor de Prova designado para cada prova no caso das situações de foro desportivo, ou do Município de Oeiras nas restantes situações.

18. CONTATOS

MUNICÍPIO DE OEIRAS – Divisão de Desporto

Morada: Palácio dos Marqueses de Pombal – Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras

Telefone: +351 21 440 85 40

Correio eletrónico: ddesporto@oeiras.pt

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 9h00-12h30 e das 14h00-17h30

Anexo 1

Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais

Menores de Idade

(Preenchimento e assinatura obrigatórios pelo titular das responsabilidades parentais do menor de idade para efeito de validade da inscrição)

Eu, _____ (nome completo),

titular do Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão n.º _____, contribuinte fiscal n.º _____, na qualidade de titular

das responsabilidades parentais de _____

(nome completo do menor idade), titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º _____, tendo tomado conhecimento

das condições de inscrição e participação no 44º Troféu CM Oeiras - Corridas das Localidades, e da informação sobre o tratamento de dados

pessoais, prestada ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, declaro sobre compromisso de honra que:

Autorizo voluntariamente o menor de idade (idade inferior a 18 anos) a inscrever-se e participar no referido evento e respetivas provas desportivas

Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, declaro que o menor não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade ou exercício a desenvolver nas corridas previstas a realizar no âmbito deste evento, comprometendo-me a informar o MO caso essa situação se altere.

Atesto a autenticidade e veracidade de todas as informações prestadas designadamente no tocante à correta identificação do menor, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA.

Para efeito do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto de tratamento nos termos e condições previstas.

Tendo tomado conhecimento que no âmbito do presente evento desportivo e respetivas provas abertas ao público em geral pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em redes sociais, websites, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, autorizo a respetiva divulgação, renunciando a quaisquer direitos de utilização de imagem, prestando o necessário consentimento, dado que o mesmo configura um requisito essencial para a inscrição e participação no evento e respetivas provas desportivas.

Declaro ainda que a autorização ora concedida é extensível às autopromoções e a todas as iniciativas relacionadas com o presente evento desportivo, levadas a cabo pelo MO, no âmbito das respetivas atribuições e competências legais, previstas na Lei n.º 75/2013, de12 de setembro.

Para efeito do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor presto o meu consentimento na utilização do telefone, telemóvel e endereço eletrónico, para efeito de contacto regular através desses meios por parte dos serviços competentes do Município de Oeiras.

Data _____ Assinatura _____

(Titular das Responsabilidades parentais do menor)

Anexo 2

Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais

Maiores de 18 anos de idade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, tendo tomado conhecimento das condições de inscrição e participação no 44º Troféu CM Oeiras - Corridas das Localidades e da informação sobre o tratamento de dados pessoais, prestada ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, declaro sob compromisso de honra que:

Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, não tenho quaisquer contraindicações para a prática da atividade ou exercício a desenvolver nas corridas previstas a realizar no âmbito deste evento, comprometendo-me a informar o MO caso essa situação se altere.

Atesto a veracidade e autenticidade de todas as informações prestadas designadamente no tocante à minha correta identificação do para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA.

CONSENTIMENTO TRATAMENTO DADOS

Para efeito do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto de tratamento nos termos e condições previstas.

Tendo tomado conhecimento que no âmbito do presente evento desportivo e respetivas provas abertas ao público em geral pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em redes sociais, websites, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, designadamente, autorizo a respetiva divulgação, renunciando a quaisquer direitos de utilização de imagem, prestando o necessário consentimento, dado que o mesmo configura um requisito essencial para a inscrição e participação no evento e respetivas provas desportivas.

Declaro ainda que a autorização ora concedida é extensível às autopromoções e a todas as iniciativas relacionadas com o presente evento desportivo, levadas a cabo pelo MO, no âmbito das respetivas atribuições e competências legais, previstas na Lei n.º 75/2013, de12 de setembro.

Para efeito do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor presto o meu consentimento na utilização do telefone, telemóvel e endereço eletrónico, para efeito de contacto regular através desses meios por parte dos serviços competentes do Município de Oeiras.

Data _____ Assinatura _____